



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 139, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia membros da GEFIM – Grupo de Educação Fiscal Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº. 3.187, de 28 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal 3.744, de 16 de janeiro de 2019 e Decreto Municipal nº 018, de 13 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR, os membros a seguir relacionadas, para na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem ao **GEFIM – Grupo de Educação Fiscal Municipal**:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Sônia Maria da Costa;

Suplente: Liliane de Ávila Costa

Titular: Geria Marcolan

Suplente: Marine Menegazzo

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Titular: Adinéia Rossetto Santin

Suplente: Silvana Cristina Gheller

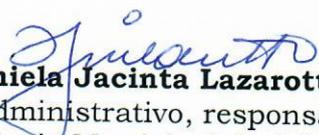
Art. 2º. Fica designado como Coordenador do GEFIM, a servidora Adinéia Rossetto Santin.

Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

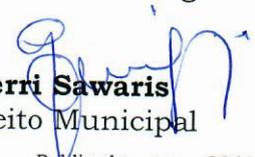
Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de agosto de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **20/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **20/08/2019** a **20/09/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo